



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Secretaria de Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CONSU/UFV Nº 37, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Resolução Consu/UFV nº 17, de 3 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a consulta prévia à comunidade universitária para a organização de lista tríplice para a escolha de Diretor de Centro de Ciências e de Diretor Geral de Campus da Universidade Federal de Viçosa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Estatuto da Instituição, tendo em vista o disposto nos art. 25 e art. 37 do Estatuto da Instituição e considerando o que consta do Processo nº 23114.901374/2025-29 e o que foi deliberado em sua 507ª reunião, realizada em 5 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo à Resolução Consu/UFV nº 17, de 3 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho Universitário (CONSU)**, em 10/12/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1828108** e o código CRC **C22AAD72**.

ANEXO

FÓRMULA DE CÁLCULO DO NÚMERO DE VOTOS DE CADA CANDIDATO

“.....

nf = maior valor entre o número de eleitores habilitados entre os servidores técnico-administrativos e o número de eleitores habilitados entre os docentes.

.....” (NR)

Referência: Processo nº 23114.901374/2025-29

SEI nº 1828108

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG